PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40_/2016
Data: 29 de junho de 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 452/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES AO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1. Fica incluído o Parágrafo Único no Art. 1° da Lei Municipal n° 452/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Convênio poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificada a necessidade de ampliação do prazo.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de junho de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL